

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TO.

Processo n°: 3205 /2020
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2019
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Senhor Presidente,

Venho através do presente levar ao conhecimento desta Egrégia Cortes de Contas, e solicitar que os mesmos sejam levados em consideração, quando do julgamento das Contas, os fatos abaixo relatados, pelo visto que não foram identificados e não relatados quando a análise das contas.

Apesar de ter havido contratação de Pessoa Física como prestador de serviços, não houve retenção de encargos sociais (vide relatório pagamento financeiro em anexo), nem tampouco recolhimento da parte patronal, portanto, não sendo realizado nenhum recolhimento de contribuições para o Regime Geral de Previdência Social, desta forma causando danos ao erário de no mínimo no valor de **R\$ 12.648,00 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**, correspondente aos 11% do segurado e 20% da parte patronal.

Anexamos, por amostragem, cópias das GFIPs dos meses 01, 06 e 12/2020, onde pode se verificar que não há qualquer recolhimento de encargos para **CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS**, tanto na parte segurados quando na parte empresa.

Número do Empenho: 2019000049584

Contratado: LIDIANA PEREIRA BARROS COVALO - CPF: 860.106.971-15

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

Data: 02/01/2019 - Valor Global: **R\$ 40.800,00**

Relação de pagamentos:

29/01/2019'	3.500,00	18/07/2019'	3.400,00
22/02/2019'	3.500,00	16/08/2019'	3.400,00
21/03/2019'	3.400,00	20/09/2019'	3.400,00
22/04/2019'	3.200,00	16/10/2019'	3.400,00
22/05/2019'	3.400,00	20/11/2019'	3.400,00
25/06/2019'	3.400,00	20/12/2019'	3.400,00

Em anexo, relatórios extraídos do site do TCE - Portal do Cidadão - Dados Abertos Empenhos(04 páginas); Pagamentos(02 páginas); e Pagamento Financeiro(01 página)
<https://portaldocidadao.tce.to.gov.br/estadomunicipios/index>

Pium (TO), em 25 de junho de 2021.

Respeitosamente,



Ver. EMIVAL GOMES DA SILVA
(Neném do Osvaldinho)

Unidade Gestora	Exercício	Bimestre	Orgão	Und Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Proj Atividade	Conta Contábil
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	1'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	6229200000000000'

Rubrica	Rec Vinculado	IdCredor	Nome Credor	Número Empenho	Data	Valor	Sinal
3390350199000000'	001000000'	86010697115'	LIDIANA PEREIRA BARROS COVALO'	2019000049584'	02/01/2019'	40.800,00	+

Histórico	Contra Partida	Modalidade Licitação	Mod. Lic. Descrição	Característica Peculiar	Número Processo
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0	1	Dispensa		6'

Número Contrato	Data Contrato	Número Convenio	Número Obra	tipo
			0	2

Uní. Gestora	Exercício	Bimestre	Orgão	Un. Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Proj. Atividade	Rúbrica	Rec. Vinculado
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	6'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	6'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	5'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	5'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	4'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	4'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	3'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	3'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	2'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	2'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	1'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'
02932627000106 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM'	2019'	1'	01'	0101'	01'	031'	0001'	2001'	3390350199000000'	001000000'

Número Empenho	Número Liquidação	Número Pagamento	Data	Sinal	Valor	Histórico	Código Operação	Número Processo
2019000049584'	2019000027337'	2019000000011'	20/11/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027416'	2019000000012'	20/12/2019'	+	3.400,00	PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,	0'	6
2019000049584'	2019000027267'	2019000000009'	20/09/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027321'	2019000000010'	16/10/2019'	+	3.400,00	PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,	0'	6
2019000049584'	2019000027225'	2019000000008'	16/08/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027197'	2019000000007'	18/07/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027174'	2019000000006'	25/06/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027162'	2019000000005'	22/05/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027061'	2019000000003'	21/03/2019'	+	3.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027098'	2019000000004'	22/04/2019'	+	3.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000026993'	2019000000001'	29/01/2019'	+	3.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6
2019000049584'	2019000027034'	2019000000002'	22/02/2019'	+	3.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O	0'	6

Exercício	Bimestre	Rec. Vincul	Conta Cont	Número Empenhc	Número Pa Sinal	Valor	Número Ch	Número Registro	Data	tipo docum	numero do
2019'	6'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002360353'	20/11/2019	2	50071
2019'	6'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002362451'	20/12/2019	2	50199
2019'	5'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002358565'	20/09/2019	2	49965
2019'	5'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002360013'	16/10/2019	2	50049
2019'	4'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002357145'	18/07/2019	2	49877
2019'	4'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002357807'	16/08/2019	2	49911
2019'	3'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002356313'	22/05/2019	2	49828
2019'	3'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002356937'	25/06/2019	2	49849
2019'	2'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.400,00 '		2019002352095'	21/03/2019	2	49696
2019'	2'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.200,00 '		2019002355137'	22/04/2019	2	49751
2019'	1'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.500,00 '		2019002351145'	29/01/2019	2	49653
2019'	1'	001000000	111110201	2019000049584'	201900000 +	3.500,00 '		2019002351327'	22/02/2019	2	49664

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 29/01/2019
 HORA: 00:00:00
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM N° ARQUIVO: OELSP90D210000-9
 COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: AVENIDA DIOGENES DE BRITO 01 BAIRRO: SETOR POPULAR CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: PIUM UF: TO CEP: 77570-000 TELEFONE: 0063-33681111 CNAE: 779 TOTAL
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 744 779

SEGURADO	VALOR A RECOLHER	PREVIDÊNCIA SOCIAL	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	4.462,02	0,00	0,00	4.462,02
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	8.375,32	0,00	0,00	8.375,32
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	837,53	0,00	0,00	837,53
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	96,28	0,00	0,00	96,28
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.578,59	0,00	0,00	13.578,59
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	13.578,59	0,00	0,00	13.578,59

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉM DAS QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM N° ARQUIVO: Ezsm3S3sx0000-0
 COMP: 06/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: FGNaswcu75M0000-5 INSCRIÇÃO: 02.932.627/0001-06
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

LOGRADOURO: AVENIDA DIOGENES DE BRITO 01 INSCRIÇÃO:
 CIDADE: PIUM UF: TO CEP: 77570-000 BAIRO: SETOR POPULAR CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 TELEFONE: 0063-33681111 CNAE: 8411600
 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	4.516,40	0,00	0,00	0,00	4.516,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	8.511,20	0,00	0,00	0,00	8.511,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	851,12	0,00	0,00	0,00	851,12
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	65,60	0,00	0,00	0,00	65,60
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.813,12	0,00	0,00	0,00	13.813,12
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	13.813,12	0,00	0,00	0,00	13.813,12

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 18/12/2019
 HORA: 09:34:29
 PÁG: 0001

COMPROMISSO DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE PIUM
 N° ARQUIVO: P2u0c01jBkt0000-3
 INSCRIÇÃO: 02.932.627/0001-06
 COMP: 12/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: APUÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582
 LOGRADOURO: AVENIDA DIOGENES DE BRITO 01
 BAIRRO: SETOR POPULAR CNAE PREFONDERANTE: 8411600
 CIDADE: PIUM UF: TO CEP: 77570-000 TELEFONE: 0063-33681111 CNAE: 8411600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 744 779 TOTAL

SEGURADO	4.548,32	0,00	0,00	0,00	4.548,32
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	8.591,04	0,00	0,00	0,00	8.591,04
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	429,55	0,00	0,00	0,00	429,55
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	1.091,08	0,00	0,00	0,00	1.091,08
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.477,83	0,00	0,00	0,00	12.477,83
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	12.477,83	0,00	0,00	0,00	12.477,83

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.